

**PORTARIA Nº 22.655, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

“Concede adicional por quinquênio aos servidores públicos municipais e determina outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 360/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 360/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Aparecido Vieira Coqueiro	4243	Carpinteiro	19/07/2024
Maria Aparecida Monteiro Arruda	7137	Assistente Administrativo	03/08/2024
Marisa de Jesus Muniz Pereira	50342	Serviços Gerais Classe I	21/07/2024
Otoniel Santana Vitor	55249	Assistente Administrativo	09/08/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de agosto de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

